

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2014, à Avenida Francisco Glicério, nº 614, apartamento 82, José Menino, Santos, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, nos autos da Ação de Execução, processo número 1014127-98.2014.8.26.0562, mandado número 562.2014/052963-5, requerida por Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo contra Amaury Rodrigues Agapito e Thais Agapito, onde, preenchidas as formalidades legais, PENHOREI O APARTAMENTO NÚMERO 82, SITUADO NO 8º ANDAR OU 9º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ELVIS, QUE FICA NA AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, BAIRRO DO JOSÉ MENINO, CEP 11065-405, NESTA CIDADE DE SANTOS, MATRICULADO SOB O NÚMERO 5.162, JUNTO AO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, CUJA ÁREA TOTAL É DE 216,24 METROS QUADRADOS E TEM SEU CONTRATO MATRICULADO SOB O NÚMERO 9.076, HIPOTECA E CÉLULA HIPOTECÁRIA Nº R 2/9076 E AV. 3/9076, EM 04/06/1979, JUNTO AO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS. FEITA A PENHORA, AVALIEI O IMÓVEL, POR INDICAÇÃO DO CREDOR, EM R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Nomeei como fiel depositária a atual ocupante do imóvel, a executada Thais Agapito, que assinou abaixo. E para constar, lavrei o presente auto.

Paulo Ary Dias Ribeiro
Oficial de Justiça

JPRP/Ag

Depositário

19/08/2014